

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 17 de junho de 2025

Horário: 16h00

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas, reuniram-se ordinariamente os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, com a finalidade de proceder à análise técnica e deliberativa dos Projetos de Lei Legislativo nº 17, 59, 56, 34, 12 e 09, devidamente protocolados e encaminhados para apreciação no âmbito desta Comissão, conforme disposições regimentais.

Presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

- Vereador **Jonas Dalagna** – Presidente
- Vereador **Dario Francisco da Silveira**
- Vereador **Daurinei Alt**
- Vereador **Emilio Neto**
- Vereador **Heider Couto**
- Vereador **Juares Hoy**
- Vereador **Rodrigo D'Ávila**

O presidente da Comissão, vereador **Jonas Dalagna**, declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, apresentando explanação introdutória sobre os Projetos de Lei constantes da pauta, com a devida menção às respectivas autorias, justificativas encaminhadas pelos proponentes e possibilidade de apresentação de emendas parlamentares.

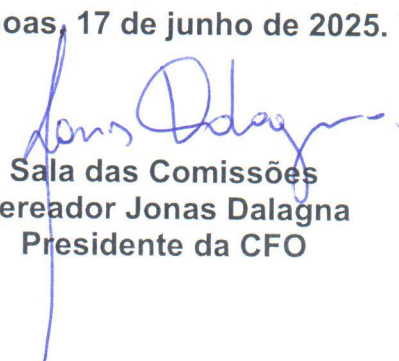
Na sequência, o presidente registrou que, após análise preliminar dos aspectos formais e materiais, verificou-se que todos os Projetos de Lei encontram-se em conformidade com os requisitos regimentais e legais, estando, portanto, aptos à emissão de parecer técnico por parte da Comissão.

Aberta a palavra aos demais membros, foram apresentadas observações e apontamentos gerais acerca do conteúdo das proposições, com ênfase nos impactos financeiros e orçamentários decorrentes de sua eventual aprovação. Ressaltou-se, ainda, a necessidade de que os pareceres das relatorias atentem para os princípios da legalidade, o cumprimento dos limites fiscais do Município e a observância das diretrizes estabelecidas na **Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, a fim de preservar o equilíbrio das contas públicas e a responsabilidade na gestão fiscal.

Após as discussões, deliberou-se que a distribuição das relatorias será realizada pelo presidente da Comissão, com comunicação formal ao Setor Legislativo da Câmara, a fim de cientificar os respectivos gabinetes parlamentares. Ficou consignado que os relatores designados deverão apresentar seus pareceres técnicos dentro dos prazos regimentais, contemplando os debates, recomendações e contribuições registradas na presente reunião.

Não havendo mais matérias a serem tratadas, o presidente agradeceu a presença dos senhores vereadores, destacou a relevância da atuação colegiada da Comissão no exame criterioso das matérias orçamentárias e declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e trinta minutos.

Canoas, 17 de junho de 2025.


**Sala das Comissões
Vereador Jonas Dalagna
Presidente da CFO**

